



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 347, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Designa a empregada **GERUSA DE PAULA VAZ**, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **T&S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, CF: 0702/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **GERUSA DE PAULA VAZ**, matrícula nº 626, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato, celebrado entre o Confea e a empresa T&S Telemática Engenharia E Sistemas Ltda, que tem como objeto a manutenção do Sistema de Som e operação do sistema do Plenário.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-AD nº 59, de 14 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente